



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Esclarecimentos do Executivo quanto ao cronograma de restaurações do CEI 58 – Eugenio Leite

CONSIDERANDO o direito à educação, com sua garantia inerente também ao Poder Público, nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de garantir o legítimo exercício do direito à educação, não só de proporcionar o atendimento e insumos nas unidades de educação do município, como também as mínimas condições estruturais e de manutenção de suas unidades.

CONSIDERANDO que a limpeza e manutenção das unidades municipais de educação é de extrema importância, devendo ser tratada como prioridade pela secretaria responsável.

CONSIDERANDO a precariedade das condições estruturais do Centro de Educação Infantil 59 – Eugenio Leite;

CONSIDERANDO as ações em andamento pelo Poder Público para a garantia da manutenção da unidade escolar.

CONSIDERANDO que se faz necessária a exposição do cronograma pormenorizado das ações a serem tomadas pela Municipalidade quanto ao CEI 59.

CONSIDERANDO a verificação urgente dos módulos e quantidades de crianças regularmente matriculadas nos anos oferecidos pela unidade.

REQUERO, ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias à garantia do correto e adequado funcionamento da unidade, bem como a demonstração pelo Poder Público quanto às efetivas medidas tomadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

S/S., 27 de junho de 2024

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 03/07/2024 14:55

Checksum: **63E95408213AAFEE8501D1A02BCED067E1BAEB1447B6B015DC997AD584176734**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.